

**PERCEÇÃO DOS PROFESSORES, ALUNOS, GESTOR E DA COMUNIDADE
SOBRE AS CONDIÇÕES DO FUNCIONAMENTO E DE SER MEMBRO DO
CONSELHO DE ESCOLA**

PERCEPTION OF TEACHERS, STUDENTS, MANAGER AND THE COMMUNITY ON
OPERATING CONDITIONS AND BEING A SCHOOL BOARD MEMBER

PERCEPCIÓN DE DOCENTES, ESTUDIANTES, GERENTE Y COMUNIDAD SOBRE LAS
CONDICIONES DE FUNCIONAMIENTO Y SER MIEMBROS DEL CONSEJO ESCOLAR

Manuel Luís¹ 0009-0008-4992-7452
Tordoal Naide Muria² 0009-0001-2687-3796
Agostinho Rosário Teimoso³ 0000-0001-5566-2958
Almeida Meque Gomundanhe⁴ 0000-0003-0011-6399

- ¹ Universidade Rovuma – Lichinga, Niassa, Moçambique; manuellisntaueni@gmail.com
² Universidade Rovuma – Lichinga, Niassa, Moçambique; 28042010n@gmail.com
³ Universidade Rovuma-Lichinga, Niassa, Moçambique; agostinhoteimosorosario@gmail.com
⁴ Universidade Rovuma – Lichinga, Niassa, Moçambique; amequgomundanhe@gmail.com

RESUMO:

Pretende-se com este artigo, analisar as percepções dos professores, alunos, gestor e da comunidade sobre as condições de funcionamento e de ser membro do conselho de escola, no contexto Moçambicano. O estudo foi desenvolvido numa das escolas primárias do distrito de Lichinga, Província de Niassa - Moçambique. Para tal optou-se pela pesquisa qualitativa com suporte bibliográfico. Para a recolha de dados foi aplicada a técnica de entrevista semiestruturada dirigida aos representantes dos professores, da comunidade, dos alunos, ao presidente do Conselho de Escola e ao Diretor da escola. Os dados foram analisados usando a técnica de análise de conteúdo. O estudo mostrou haver, no seio dos atores da educação, conhecimento sobre o que é Conselho de Escola embora falte, junto destes, o saber sobre as condições para fazer parte desse órgão. Constatou-se também que há condições materiais para o funcionamento do Conselho de Escola, mas a ausência de capacitação para os membros deste órgão constitui um dos problemas na gestão participativa dos membros do Conselho de Escola. Por isso é necessário melhorar as condições materiais e de formação para garantir o funcionamento pleno dos Conselhos de Escola.

Palavras-chave: conselho; escola; funcionamento.

ABSTRACT:

The aim of this article is to analyze the perceptions of teachers, students, managers and the community about the working conditions and of being a member of the school council, in the Mozambican context. The study was carried out in one of the primary schools in the district of Lichinga, Province of Niassa - Mozambique. For that, we opted for qualitative research with bibliographic support. For data collection, the semi-structured interview technique was applied to representatives of teachers, the community, students, the President of the School Council and

the School Director. Data were analyzed using the technique of content analysis. The study showed that there is, among the actors of education, knowledge about what a School Council is, although they lack knowledge about the conditions to be part of this body. It was also found that there are material conditions for the functioning of the School Council, but the lack of training for the members of this body constitutes one of the problems in the participatory management of the members of the School Council. Therefore, it is necessary to improve the material and training conditions to guarantee the full functioning of the School Councils.

Keywords: advice; school; operation.

RESUMEN:

El objetivo de este artículo es analizar las percepciones de docentes, estudiantes, directivos y la comunidad acerca de las condiciones de trabajo y de ser miembro del consejo escolar, en el contexto mozambiqueño. El estudio se llevó a cabo en una de las escuelas primarias del distrito de Lichinga, Provincia de Niassa - Mozambique. Para ello, optamos por la investigación cualitativa con apoyo bibliográfico. Para la recolección de datos se aplicó la técnica de la entrevista semiestructurada a representantes de los docentes, la comunidad, los estudiantes, el Presidente del Consejo Escolar y el Director de la Escuela. Los datos fueron analizados mediante la técnica de análisis de contenido. El estudio evidenció que existe, entre los actores de la educación, conocimiento sobre lo que es un Consejo Escolar, aunque carecen de conocimiento sobre las condiciones para formar parte de este órgano. También se constató que existen condiciones materiales para el funcionamiento del Consejo Escolar, pero la falta de formación de los integrantes de este órgano constituye uno de los problemas en la gestión participativa de los miembros del Consejo Escolar. Por ello, es necesario mejorar las condiciones materiales y formativas para garantizar el pleno funcionamiento de los Consejos Escolares.

Palabras clave: consejo; escuela; operación.

Introdução

Esta pesquisa pretende abordar e discutir as condições do funcionamento e da seleção dos membros do conselho de escola. A escola é “uma instituição orientada a preparação do aluno para o mundo adulto e suas contradições, fornecendo-lhe instrumentos por meio da aquisição de conteúdos e da socialização, para uma participação organizada e ativa na democratização da sociedade” (LIBÂNIO, 1982 *apud* FERREIRA; AGUIAR, 2004, p. 132). É uma das formas da instituição de ensino garantir a participação ativa da comunidade por isso, o Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano criou por diploma ministerial nº 46/2008 de Maio de 2008, o Conselho de Escola (MOÇAMBIQUE, 2008).

Este órgão surge no contexto educacional numa altura em que o maior desafio do Ministério era de que todas as crianças em idade escolar tivessem acesso à educação e melhorar a qualidade do ensino bem como garantir o sucesso por meio do envolvimento da comunidade através dos pais e encarregados de educação (MOÇAMBIQUE, 2005).

Em suma, o Conselho de Escola (CE) é um órgão máximo da escola que regula o funcionamento da escola de acordo com o contexto onde ela encontra-se inserida. Segundo

Moçambique (2011), o Conselho de Escola (CE) foi criado com o objetivo de envolver os pais na busca de soluções dos problemas originados em parte pela massificação do ensino. Ela participa ativamente na gestão escolar que está “associada ao fortalecimento da democratização do processo pedagógico, à participação responsável de todos os intervenientes nas decisões e na sua implementação” (NHANICE, 2013, P. 25). E constitui um “órgão máximo do estabelecimento e tem como funções a) ajustar as directrizes e metas estabelecidas, ao nível central e local à realidade da Escola; b) garantir a gestão democrática, solidária e co-responsável” (MOÇAMBIQUE, 2008, p. 161), como também exerce funções, a) deliberativas; b) consultiva; c) fiscalizadora; d) mobilizadora; e) pedagógica (AUBERT, 2014, p. 8). A intervenção efetiva deste órgão ajuda no desenvolvimento e melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Para o bom funcionamento das Escolas, a nível nacional, o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano junto com o seu parceiro, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) tem desenvolvido várias ações para assegurar uma governação escolar participativa e transparente. Sendo uma organização como qualquer outra, a escola é dependente de uma gestão eficiente e eficaz que responda os desafios para a sua funcionalidade. Por isso, o CE se tornou relevante e pertinente, pois, este órgão constitui uma ligação perfeita na relação escola - Comunidade tendo em conta que, a escola é “uma instituição que está compartida num formato sistémico de gestão e que teve padronizado os seus processos de tomada de decisões à luz de uma razão não comunicativa, não dialogada” (SOUZA, 2009, p. 7). Em virtude disso, foi criado o Conselho de Escola para estabelecer “a ligação entre a escola e a comunidade escolar, sendo que formado por pais, encarregados de educação, alunos e representantes da comunidade” (MOÇAMBIQUE, 2011, p. 80).

Cabe salientar que, fazem parte deste órgão os seguintes membros (director da escola, representantes dos professores, representantes dos alunos, representantes do pessoal técnico administrativo, representantes dos pais/encarregados de educação e representantes da comunidade) que são eleitos de forma democrático, presidido por um representante dos pais e/ou encarregado de educação ou da comunidade (MOÇAMBIQUE, 2015, p. 8), que têm toda a responsabilidade técnica-organizacional de gestão da instituição escolar. Estes membros garantem “uma gestão participativa e transparente, do bom funcionamento e desempenho escolar, principalmente, no acompanhamento dos alunos e na avaliação permanente da escola” (MOÇAMBIQUE, 2015, p. 8).

Para que um membro faça parte do CE é necessário, segundo Moçambique (2015, p. 9), observar as seguintes condições: “a) pertença a um dos grupos indicados no quadro que se

segue, (Quadro 1); b) seja idóneo e responsável; c) seja aberto, saiba ouvir e seja flexível; d) tenha disponibilidade para participar na vida da escola; e) seja eleito pelo grupo a que pertence”. Com base nestes requisitos percebe-se que só podem fazer parte do CE indivíduos capazes de tornar a escola num espaço digno de aprendizagem e de gestão transparente.

Quadro 1: Composição do Conselho de Escola por tipo de escola

Grupo	Tipo 1 (+ de 1500 alunos)	Tipo 2 (500-1500 alunos)	Tipo 3 (< 500 alunos)
Director da Escola	1	1	1
Representantes dos professores	3	3	2
Representantes dos alunos	4	4	3
Representantes do Pessoal técnico administrativo	1	1	1
Representantes dos pais/encarregados de Educação	8	8	6
Representantes da comunidade	4	4	3
Total	21	21	16

Fonte: Moçambique (2015, p. 8)

Com base no quadro acima, o número de membros que compõem o Conselho de Escola varia de escola para escola em função do número de alunos que é a base para definição do tipo de escola, a composição deste órgão de gestão escolar pode ser constituído de 16 aos 21 membros.

O Conselho da Escola, no âmbito das suas competências que lhes são atribuídas, várias funções vitais à vida da escola, nos fóruns do Conselhos da Escola (CE), a comunidade escolar tem a oportunidade de propor ideias e posicionamentos que não seria possível fazê-las sem a criação deste órgão, ou seja por meio do CE dá-se “voz a quem não tem voz” por se tratar de um órgão de gestão democrática. De acordo com Pinto (1994, p. 153), no CE, os “fóruns de discussão e deliberação nascem não de um ato de vontade de um grupo de indivíduos que lutam por justiça ou liberdade, mas como uma necessidade que encontra seus fundamentos nos próprios processos de racionalização societária.”. Assim, o foco dos debates e discussão que ocorrem neste órgão visam fundamentalmente ao crescimento e a resolução dos problemas da instituição, por esta razão, todos os membros devem se dedicar na busca de soluções que contribuam para a melhoria da vida escolar.

No âmbito das suas atribuições, exerce funções, a) deliberativas; b) consultiva; c) fiscalizadora; d) mobilizadora; e) pedagógica (AUBERT, 2014, p. 8). Assim, na função deliberativa, cabe ao CE, a tomada de decisões relativas as diretrizes e linhas gerais das ações pedagógicas, administrativas e financeiras quanto aos direcionamento das políticas públicas, desenvolvidas no âmbito da escola. Na função consultiva, ao CE não só lhe é conferida a tarefa de emitir pareceres para dirimir as dúvidas e tomar decisões como também, às questões pedagógicas, administrativas e financeiras, no âmbito de sua competência. Em relação a função fiscalizadora, cabe ao CE, o acompanhamento e à fiscalização da gestão pedagógica, administrativa e financeira da unidade escolar, garantindo a legitimidade de suas ações. Quanto a função mobilizadora, o CE funciona como meio de apoio e ao estímulo às comunidades escolar e local em busca da melhoria da qualidade do ensino, do acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes. E finalmente na função pedagógica, este órgão é responsável no acompanhamento sistemático das ações educativas desenvolvidas pela unidade escolar, objetivando a identificação de problemas e alternativas para melhoria de seu desempenho, garantindo o cumprimento das normas da escola, bem como da qualidade social da instituição escolar.

Sobre a criação e funcionamento do CE, o Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano define que é da responsabilidade do Director da Escola a criação e instituição do CE por meio da eleição. Entretanto, a escola tem um prazo de até 30 dias após o início do ano lectivo para a criação deste órgão. Nos casos em que haja, na escola, um conselho, deve-se ter o cuidado para o cumprimento do mandato deste órgão que é de dois anos e após este período deve-se proceder com a sua revitalização que deverá ter lugar até 45 dias após o início do ano lectivo, sendo que, o CE anterior cessa de funções com a tomada de posse do novo (MOÇAMBIQUE, 2015, p. 11).

Deste modo, para a constituição ou eleição do Conselho de Escola, o Director da Escola deverá, em coordenação com as autoridades locais competentes, anunciar publicamente o dia, a hora e o local para a constituição do Conselho de Escola. Deve também, informar aos alunos, professores, funcionários, pais e/ou encarregados de educação e comunidade em geral da necessidade de escolher os seus representantes que constituirão o grupo para a eleição do conselho de escola. Neste processo, são usados todos os canais/meios disponíveis, como: a) rádios comunitárias, públicas e/ou privadas; b) jornais locais e de parede; c) confissões religiosas; d) líderes comunitários; e) panfletos; f) palestras e reuniões comunitárias; e g) outras formas (MINEDH, 2015, p. 11). Após serem acauteladas todas as condições necessárias para a eleição dos membros do CE, segue-se a) reunião constitutiva e eleição do presidente; b) a eleição; e c) investidura pública do presidente do CE.

Para Medeiros e Oliveira (2008), um CE que tenha em seu quadro, profissionais e representantes da comunidade sem preparação, do ponto de vista teórico, não possui conhecimentos, incluindo também pedagógicos para discutir seus problemas e encaminhar soluções para suas dificuldades.

Para Nhanice (2013, p. 38), alerta que “a falta de preparação por parte do CE reflete-se na qualidade das atividades desenvolvidas com destaque para os assuntos que são discutidos durante as reuniões que normalmente são de carácter geral, por exemplo, aspectos físicos da Escola. E estas “limitações, podem ser fruto da fraca preparação dos seus membros” (NHANICE, 2013, p. 39), sendo por isso necessária a sua preparação e qualificação.

A capacitação dos membros do CE segundo Luce e Medeiros (2008 *apud* NHANICE, 2013, p. 39), deve abranger dentre vários aspectos: (i) o significado e papel do CE; (ii) O Papel de membro do CE e o significado da representação; (iii) a legislação educacional básica; (iv) o sistema de ensino, seus princípios e normas; e (v) o significado da participação. Em síntese, falta de capacitação dos membros do CE, contribui negativamente na qualidade do processo ensino e aprendizagem dos alunos, os membros do conselho de escola muitas vezes não sabem as suas tarefas, o que devem e o que não devem fazer, muitas vezes os membros fazem o que não podiam fazer.

Após todo o processo que antecede o início do cumprimento do mandato do CE, este órgão dá início as suas atividades cuja atribuições, obrigações ou tarefas são mais ligadas as área de gestão e administração escolar, onde cabe ao CE, a) elaborarem o seu plano anual de atividades; b) aprovar o plano de desenvolvimento (3 a 5 anos) e o anual da escola; c) aprovar o regulamento interno da escola e garantir a sua aplicação; d) aprovar os relatórios das comissões de trabalho; e) analisar, pronunciar-se e deliberar sobre a execução orçamental; f) analisar e pronunciar-se sobre o desempenho dos titulares de cargos de direção; g) apreciar as reclamações e/ou problemas apresentados pela comunidade escolar sobre o funcionamento da escola; h) analisar e pronunciar-se sobre os aspectos disciplinares e medidas a aplicar aos membros da comunidade escolar; i) aprovar a proposta dos funcionários e outros membros da comunidade escolar a serem distinguidos e premiados; e j) apresentar à assembleia geral da escola, no início de cada ano letivo, o relatório de atividades desenvolvidas no ano anterior.

O objetivo geral desta pesquisa consiste em analisar as percepções dos professores, alunos, gestor e da comunidade sobre as condições de funcionamento e de ser membro do conselho de escola, no contexto Moçambicano. Especificamente pretende a) descrever as condições de funcionamento do CE b) identificar os modelos de gestão escolar; e c) aferir a ocorrência da capacitação dos membros do CE.

Estruturalmente, o presente estudo apresenta: a) introdução onde apresentados os aspectos teóricos relacionados ao tema, os objetivos específicos e geral; b) metodologia de investigação na qual descrevemos o tipo de pesquisa, as técnicas de recolha e análise de dados, a forma de tratamento e discussão de dados, os participantes da pesquisa e as questões éticas; c) discussão dos resultados onde são apresentados e discutidos os dados colhidos com as informações constantes o quadro teórico. Finalmente, apresentamos as considerações finais; as referências bibliográficas usadas para a produção do quadro teórico e, igualmente apresentamos os dados dos autores desta pesquisa.

Metodologia de investigação

O presente estudo foi desenvolvido com base na pesquisa qualitativa que permitiu ter uma percepção generalizada do problema de investigação, tendo em conta o contexto em que ele foi identificado (AMADO, 2017). Este tipo de pesquisa ajuda compreender com mais profundidade as condições de funcionamento dos CE. Entretanto, a pesquisa foi desenvolvida numa das escolas do distrito de Lichinga, província de Niassa, em Moçambique.

Para a recolha de dados usou-se a técnica de entrevista semiestruturada, pois, de acordo com Manzini (1991, p. 154), “está focalizada em um assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais, complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista”. Esta técnica foi aplicada a 11 membros do CE dos quais três representantes dos professores, três representantes da comunidade, três membros dos alunos, o presidente do CE e o director da escola.

Para o tratamento de dados, adotou-se pela técnica de análise de conteúdo e triangulação de dados. A primeira técnica fez com que se tratassem os dados de forma metódica e com certa profundidade e complexidade. As condições de funcionamento dos CE a que nos propusemos estudar (QUIVY; CAMPENHOUDT, 1995). Por sua vez, a técnica de triangulação de dados foi aplicada com o intuito de abranger a maior amplitude de descrição, explicação e compreensão do objeto de estudo (TRIVIÑOS, 1987), junto aos participantes da pesquisa.

Para salvaguardar a identidade dos participantes, as mesmas foram codificadas em P1, P2 e P3 para os representantes dos professores, RC1, RC2 e RC3 para os representantes da comunidade, A1, A2 e A3 para os representantes dos alunos, PCE para o presidente do CE e DE para o director da escola, respetivamente.

Discussão dos resultados

Depois da recolha de dados, seguiu-se para a etapa de análise e discussão dos resultados baseada nos seguintes aspectos: a) conceito do CE, b) constituição dos membros do CE, c) modelos de gestão escolar, d) materiais de apoio/consulta para o funcionamento do CE, e) capacitação dos membros do conselho de escola.

Conceito de Conselho de Escola

Neste ponto procurou-se entender dos membros do CE (representantes dos professores, representantes da comunidade, representantes dos alunos, o diretor da escola e ao presidente do CE), sobre o que é o CE. Nesta questão os entrevistados responderam nos seguintes termos, registrados no Quadro 2:

Quadro 2: Percepção do Conselho de Escola

Resposta	Código
Conselho de Escola é ligação escola -comunidade	P1, P2 e RC1
Conselho de Escola é o órgão que acolhe as preocupações dos professores, e está sempre ligado a escola, garantindo o bom funcionamento da instituição	RC2
Conselho de Escola é órgão de apoio da direção da Escola, criada pela Escola com objectivo de criar ligação Escola-comunidade	P3 e RC3
Conselho de Escola é órgão da Escola que tem função de acompanhar o processo de ensino- aprendizagem. Controlar a Escola	PCE
Conselho de Escola é órgão máximo que vela a instituição com objectivo de criar estratégias para o desenvolvimento da Escola	DE
Não sabemos oque é conselho de Escola	A1, A2 e A3

Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Conforme nos dados do quadro 2, pode-se perceber que todos os membros do Conselho de Escola que participaram do estudo com excepção dos alunos (A1, A2 e A3) tem conhecimento do que é o CE, apesar do depoimento do PCE estar mais relacionada as funções e não exatamente ao conceito. Os entrevistados conhecem que o CE é o órgão máximo da instituição e é o elo de ligação escola - comunidade escolar (MOÇAMBIQUE, 2011). Entretanto, o desconhecimento, por parte dos alunos sobre o que é o CE é preocupante considerando que o grupo alvo e o principal beneficiário da boa gestão escolar é o aluno. Isto pode estar relacionado a falta de capacitação e a forma como estes tem chegado a pertencer neste órgão de vital importância para a escola.

Condições para ser membro de conselho de escola

Por meio da pergunta “quais são as condições para ser membro do CE?” pretende-se perceber dos entrevistados o que é necessário para que um indivíduo possa fazer parte do Conselho de Escola, conforme evidenciado no Quadro 3.

Quadro 3: Condições para ser membro do Conselho de Escola

Resposta	Código
Se tornamos membros do Conselho de Escola através de eleição	P2, A1, A2, RC1, RC2 e DE
Se tornamos membros por indicação do Director da Escola	P1, P3, A3, RC3 e PCE

Fonte: Elaborado pelos autores

De acordo com as falas dos entrevistados, nota-se uma contradição nas respostas, porque enquanto os entrevistados P2, A1, A1, RC1, RC2 e DE indicam a eleição como canal para chegar ao CE, os entrevistados P1, P3, A3, RC3 e PCE falam do critério “indicação”. Estes depoimentos criam um questionamento quando a eficácia dos procedimentos usados para a constituição do CE, mas segundo Moçambique (2015), após o indivíduo reunir as condições necessárias para pertencer à um dos grupos da comunidade escolar, como é o caso de ser idóneo e responsável, ser aberto, saber ouvir e refletir, ter disponibilidade em participar da vida da escola, deve seguir para a eleição que constitui um ato democrático e transparente. Este ato cria uma solidez e confiança na representatividade dos membros do CE para os interesses da escola e da comunidade.

A indicação dos membros do CE não faz parte das directrizes para a constituição e composição deste órgão, considerando que este órgão tem como objetivo a “promoção da unidade e participação da comunidade na melhoria da aprendizagem dos alunos” (MOÇAMBIQUE, 2015), como também, “fortalecer os processos democráticos de gestão para o fortalecimento da qualidade do ensino” (AUBERT, 2014, 5), esse processo democrático só pode ser exercido por meio da consignação de eleições como estatuído nos manuais do CE.

Modelo de gestão escolar

Esta subcategoria teve como objetivo, saber do Diretor da Escola, qual é o modelo de gestão escolar de sua preferência. Na sua resposta ele afirmou ter preferência pelo modelo de gestão participativa. A opção pelo modelo de gestão participativa está relacionada as inúmeras vantagens apresentadas, como por exemplo: a garantia de uma “gestão transparente” (MOÇAMBIQUE, 2022, p. 49), na execução das suas atribuições e funções “deliberativas, consultiva, fiscalizadora, mobilizadora e pedagógica” (AUBERT, 2014, p. 8), do CE. Por esta razão é aceitável e compreensível o entendimento do Diretor da escola em relação a gestão participativa pois, trás inúmeros benefícios para toda a instituição de ensino.

Materiais de apoio/consulta para o funcionamento do Conselho de Escola

Este ponto tinha como objetivo, recolher dados sobre a existência de materiais de apoio ou funcionamento do CE. Para tal, colocamos a seguinte pergunta aos representantes dos professores, da comunidade, dos alunos, ao Diretor da Escola e o presidente do CE: “a escola tem recebido material de apoio ou funcionamento do Conselho da Escola”? A resposta dos entrevistados foi unânime afirmando que a escola tem apenas um manual de apoio ao CE. Segundo Moçambique (2022, p. 5), este material é de vital importância pois dá o apoio incondicional “assegurando o pleno funcionamento na gestão escolar inclusiva, transparente, eficaz e baseada em documentos normativos e orientadores”. Destacar que o manual do conselho da Escola foi concebido para o uso exclusivo dos membros deste órgão.

O manual de CE “é um meio que guia a constituição democrática e a estruturação do CE, ajudando aos seus membros a conhecerem as suas responsabilidades, competências e as ações que devem realizar para o melhor exercício das suas obrigações. Este material serve como básico para a capacitação dos seus membros” (MOÇAMBIQUE, 2022, p. 5), por esta razão a existência do manual nas instituições de ensino se constitui de valor importância. Entretanto, a existência de apenas um manual não é benéfico para o CE. Pela relevância e importância deste material é necessário que, cada membro tenha em sua posse uma cópia do mesmo. Além deste manual é também importante que haja outros materiais de consulta que possa auxiliar o trabalho dos membros do CE.

Capacitação dos membros do Conselho de Escola

A capacitação dos membros do CE é fundamental para garantir que todos os membros que compõem este órgão máximo da escola estejam munidos de capacidades, habilidades e competências para o exercício das funções e atribuições que lhes é confiada. Neste contexto, todos os entrevistados afirmaram que não tem recebido capacitação dos membros do CE. Considerando que a falta de capacitação dos membros do CE possa condicionar a dinâmica do funcionamento deste órgão (NHANICE, 2013), refere que, vários problemas envolvendo a comunidade escolar, como a baixa qualidade do ensino, deficiente avaliação, a falta de envolvimento da comunidade, problemas de gestão administrativa, fiscalizadora, consultiva e mobilizadora etc., nunca sejam discutidos nas reuniões e fóruns do CE (MEDEIRO; OLIVEIRA, 2008). Isto pode afetar o nível de funcionamento da escola e conseqüentemente nos resultados relativos ao aproveitamento pedagógico.

Considerações finais

O objetivo desta pesquisa foi analisar as percepções dos professores, alunos, gestor e da comunidade sobre as condições de funcionamento e de ser membro do CE. Para o desenvolvimento deste estudo optou-se pela pesquisa qualitativa subsidiado pelas técnicas de entrevista semiestruturada e revisão bibliográfica. A entrevista foi aplicada aos representantes dos professores, dos alunos, da comunidade, o presidente e o gestor de uma das escolas primárias do distrito de Lichinga.

Do estudo constatou-se que o CE é um elo de ligação entre a escola e a comunidade, é constituído pelo Director da Escola, representantes dos professores, dos alunos, do pessoal técnico administrativo, dos pais e encarregados de educação e da comunidade democraticamente eleitos e presidido por um presidente. De salientar que os entrevistados têm um entendimento claro sobre o que significa o CE e estes reconhecem a importância deste órgão dentro da comunidade escolar. Entretanto, algumas escolas não obedecem os critérios que regem a constituição deste órgão.

A partir dos dados constatou-se que, os gestores escolares preferem o modelo de gestão participativa, assegurando que este modelo de gestão é também aceite pela comunidade.

Quanto as condições materiais para o funcionamento do CE, os dados do estudo indicam que as escolas têm manuais de apoio/consulta para o funcionamento do Conselho de Escola. Este é o resultado deste trabalho. O estudo verificou ainda a inexistência de gabinetes para o

presidente do CE, sendo que este tem usado o gabinete do Director da Escola para o exercício das suas funções e isso, em algum momento, dificulta o bom funcionamento do CE.

Relativamente a formação e capacitação dos membros do CE, a pesquisa revelou que, estes não recebem capacitação, exercendo assim as suas atividades sem algum conhecimento solido das suas atribuições e competências. Isto contribui negativamente no sucesso do trabalho realizado pelo CE e afeta de forma considerável o decurso do processo de ensino e aprendizagem.

Referências

- AMADO, João (coord.). **Manual de Investigação Qualitativa em Educação**. 3. ed. Portugal: Imprensa da Universidade de Coimbra. 2017.
- BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: conselhos escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública / elaboração Genuíno Bordignon**. Brasília: MEC, SEB, 2004.
- CAVALCANTE, Marcelo Borges. **A Escola com a participação da Gestão Democrática**. 2009. Disponível a 9 de Dezembro de 2011 em <http://www.psicodagogia.com.br/artigos/>.
- CURY, Carlos Roberto Janul. **Os conselhos de Educação e a Gestão o Sistema**. In Ferreira, Naura Syria Carapeto; Aguiar, Márcia Ângelo da Silva (orgs). *Gestão de Educação. Impasses, Perspectiva e Compromisso*. 2004.
- DALBÉRIO, Maria Célia Borges. **Gestão democrática e participação na escola pública popular**. Revista Ibero-americana de Educacion. Editora: Organizacion de Estados Ibero-americanos. 2008.
- DOURADO, Luiz Fernandes. **Gestão Democrática de Educação e mecanismos de participação coletiva**. In Debate: Retratos de escola. Boletim 12. Junho/Julho de 2005.
- AUBERT, Brigitte. **Cartilha Conselho de Escola**. São Paulo, 2014
- LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso de. **Gestão Democrática Escolar**. 2008. Disponível a 20 de 2010 em <http://www.portalecucacao.com.br/pedagogia/artigos/2666/gestao>. Democrática-escolar.
- LUCK, Heloisa. **Perspectivas da Gestão Escolar e Implicações quanto a Formação de seus Gestores, em Aberto**. Brasília, v. 17, n. 72, p. 7-10, Fev./Jun. 2000.
- MEDEIROS, Arilene; OLIVEIRA, Francisca de Fátima. **Conselho Escolar: mecanismo de democratização ou burocratização?**. Volume 12, nº1, Janeiro – Abril. 2008. Disponível a 15 de Maio de 2012 em <http://www.unisinos.br/publicacoescientificas/images/stories>.
- MOÇAMBIQUE. **Resolução nº 8/2005 - aprova os qualificadores dos directores e chefes de Secretarias das Escolas**. Maputo. 2005.
- MOÇAMBIQUE. **Guião do Professor**. Maputo. 2011.
- MOÇAMBIQUE. **Guião do Professor**. Maputo. 2022.
- MOÇAMBIQUE. **Manual de Apoio ao Conselho de Escola**. Maputo. 2005.
- MOÇAMBIQUE. **Manual de apoio ao Conselho da Escola**. Maputo, 13 de Fevereiro 2015.
- NHANICE, José Bambo. **O papel do conselho de Escola na gestão democrática da Escola Básica: as lições das experiências das Escolas Primarias Completas “3 de Fevereiro” da Cidade de Maputo e “29 de Setembro” do Distrito de Marracuene**. Dissertação apresentada em cumprimento dos requisitos parciais para a obtenção do grau de Mestre em administração e gestão da Educação. Maputo. Moçambique. 2013.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. **Conselho de Escola: funções, problemas e perspectivas na gestão escolar democrática**. 2009. *Revista Perspectiva*, Florianópolis. DOI: 10.5007/2175-95X.2009v27n1p273

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, Luc Van. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. Lisboa: gradiva, 1995.

SOBRE O/AS AUTOR/AS

Manuel Luís. Mestrando em Avaliação Educacional, Universidade Rovuma – Extensão de Niassa. Licenciado em Ensino de Agro-pecuária pela Universidade Pedagógica, Delegação de Niassa. Contribuição de autor: Pesquisa de Campo, análise dos resultados e escrita do artigo - <http://lattes.cnpq.br/3359180857715112>

Tordoal Naide Muria. Mestrando em Avaliação Educacional, Universidade Rovuma – Extensão de Niassa. Licenciado em Ensino de Português pela Universidade Pedagógica, Delegação de Niassa. Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Educação e Contextualização no Ensino (NUPECE). Contribuição de autor: Pesquisa de Campo, análise dos resultados e escrita do artigo- <https://lattes.cnpq.br/8821389832958590>

Agostinho Rosário Teimoso. Mestrando em Avaliação Educacional, Universidade Rovuma – Extensão de Niassa. Licenciado em Ensino de Química pela Universidade Pedagógica, Delegação de Niassa. Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Educação e Contextualização no Ensino (NUPECE). Contribuição de autor: Pesquisa de Campo, análise dos resultados e escrita do artigo - <http://lattes.cnpq.br/4303576334888468>

Almeida Meque Gomundanhe. Doutor em Inovação Educativa pela Universidade Católica de Moçambique-Faculdade de Educação e Comunicação. Docente dos cursos de graduação e pós-graduação na Universidade Rovuma-Extensão de Niassa, Departamento de Educação e Psicologia. Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Educação e Contextualização no Ensino (NUPECE) e Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Popular e Cotidiano Escolar (GEPECE). Contribuição de autor: Pesquisa de Campo, análise dos resultados e escrita do artigo - <https://lattes.cnpq.br/3889311011093081>

Como citar este artigo

LUÍS, Manuel; MURIA, Tordoal Naide; TEIMOSO, Agostinho Rosário; GOMUNDANHE, Almeida Meque. Percepção dos professores, alunos, gestor e da comunidade sobre as condições do funcionamento e de ser membro do conselho de escola. **Revista Educação em Páginas**, Vitória da Conquista, v. 02, e13380, 2023. DOI: <https://doi.org/10.22481/redupa.v2.13380>